



ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registrada em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Eduardo de Paula Schulz** (1º Vice-Presidente); **Juarez Demarchi** (2º Vice-Presidente); **Adriano Both** (1º Secretário); **Douglas Rodrigo Gerviack** (2º Secretário); **Douglas de Almeida**; **Joselito Muniz dos Santos**; **Nelson de Oliveira** e **Sebastião Antonio**. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Adriano Both. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (nove Vereadores em Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 5ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 06 de fevereiro de 2025, convocada nos termos do Edital de Convocação n.º 002, de 30 de janeiro de 2025. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do **EXPEDIENTE**, sendo composto do seguinte: **1. Deliberação da Ata da 4ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária, do dia 05 de fevereiro de 2025.-** Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADA.-** Publique-se, digitalize-se e archive-se. **2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Convite da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná para a 17ª sessão especial de interiorização – Assembleia Itinerante.-** Cientes. Falaram no tempo dedicado à breves comunicados os Vereadores Sebastião Antonio, Adriano Both, Douglas Rodrigo Gerviack e Nelson de Oliveira. Concluída a parte do expediente, o Senhor Presidente, verificando haver quórum de deliberação (nove Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matérias para deliberação em segundo turno: ITEM 1. Projeto de Lei Complementar n.º 001/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis, como forma de extinção da obrigação tributária prevista no inciso XI do art. 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela Lei Complementar Federal n.º 104, de 10 de janeiro de 2001 e o inciso XI do art. 162 da Lei Municipal n.º 051 de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 001/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- **APROVADO.-** Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. **ITEM 2. Projeto de Lei n.º 076/2024,** de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei n.º 051/1998, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e da Lei n.º 608/2017, que institui o serviço de



ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

acolhimento na modalidade família acolhedora no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 076/2024 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 117/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que inclui dispositivos à Lei Municipal n.º 1.098, de 23 de novembro de 2022, dispendo sobre ajustamento do perímetro urbano do Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 117/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 1 (uma) (Marcos Berta, com fulcro no artigo 86 inciso I do Regimento Interno).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 118/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a destinar o Lote n.º 01 da Quadra n.º 15, do Loteamento Oreste Vendrame, para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com flexibilização dos parâmetros de ocupação.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Com Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.- Colocado o Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo n.º 118/2024 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 008/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.188, de 22 de setembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade para o fim específico de construção de unidades habitacionais verticais, através de recursos do FGTS e atrelado ao Programa Minha Casa Minha Vida ou outro que venha a substituir este, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 008/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 9 (nove) - Votos favoráveis: 9 (nove) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos,



ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Juarez Demarchi, Marcos Berta, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Redação Final dispensada.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de um veículo tipo passeio pertencente ao Município de Medianeira, Estado do Paraná, para a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 002/2025 em segunda discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, aprovada por unanimidade de votos- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 006/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a concessão de uso de imóvel pertencente ao Município de Medianeira, para a Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – SCNSA, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 006/2025 em segunda discussão e votação, foi registrado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 9 (nove) - Vereadores votantes: 8 (oito) - Votos favoráveis: 8 (oito) (Adriano Both, Douglas de Almeida, Douglas Rodrigo Gerviack, Eduardo de Paula Schulz, Joselito Muniz dos Santos, Juarez Demarchi, Nelson de Oliveira e Sebastião Antonio) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Colocada a Redação Final em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos.- A matéria vai à sanção do Prefeito Municipal. Concluídos os objetivos da sessão e, nada mais havendo, o Senhor Presidente, deu por encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e três minutos. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário *ad hoc*, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente Marcos Berta que presidiu a sessão, pelo 1º Secretário Adriano Both, que Secretariou os trabalhos e pelos demais Vereadores presentes.....

Marcos Berta
Presidente

Adriano Both
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 5ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NO
DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES NA 5ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS
15H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA. PRESENTES OS
SEGUINTE VEREADORES:

ADRIANO BOTH:

DOUGLAS DE ALMEIDA:

DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:

JUAREZ DEMARCHI:

MARCOS BERTA:

NELSON DE OLIVEIRA:

SEBASTIÃO ANTONIO:

Marcos Berta

Presidente da Câmara Municipal de Medianeira